CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Resolução nº 217/2011

"Dispõe sobre a atualização de diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Santana do Paraíso. "

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso Aprovou, e Eu, em nome promulgo a seguinte Resolução:

ART.1º - Ficam as diárias atuais do poder Legislativo atualizadas no percentual de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis) por cento.

Parágrafo Único – O percentual mencionado no caput do artigo anterior refere-se ao índice do **INPC** do período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010.

ART.2° - Revogam –se as disposições em contrario.

ART.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 17 de Março de 2011.

Mesa Diretora

Manoel do Nascimento Assis
Presidente

Jair Moraes de Oliveira
Vice-Presidente

José Horácio de Barcelos
Secretário

Aprovado em 1ª-2ª-3ª votações
por unanimidade.
Em, 17/03/2011
PRESIDENTE DA CÂMARA